
XXX ENCONTRO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 07/2021-PREX/UFC

A Pró-Reitoria de Extensão PREX/UFC torna pública a abertura das inscrições para o XXX ENCONTRO DE EXTENSÃO, estabelecendo as normas relativas à participação no evento, sendo parte integrante dos Encontros Universitários 2021, a ser realizado no período de 01 a 03 de dezembro de 2021.

1. OBJETIVOS

O XXX ENCONTRO DE EXTENSÃO tem como objetivos:

- 1.1. Promover a interação entre a Universidade e a Sociedade, por meio da apresentação das ações desenvolvidas no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.
- 1.2. Identificar, na sociedade, novas demandas e novos parceiros para as ações de Extensão.
- 1.3. Possibilitar a troca de experiências entre as ações extensionistas desenvolvidas pela UFC.
- 1.4. Ampliar a integração das ações extensionistas com grupos de pesquisa e ensino na graduação e pós-graduação da UFC.
- 1.5. Desenvolver novas habilidades e competências para os estudantes que irão apresentar trabalhos.
- 1.6. Fomentar a participação de estudantes em atividades extensionistas para desenvolvimento de atividades complementares.
- 1.7. Fortalecer o processo de curricularização da extensão na UFC.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão inscrever-se no XXX ENCONTRO DE EXTENSÃO alunos de graduação e pós-graduação, com matrícula regular na UFC, bolsistas ou não bolsistas, que realizem atividades extensionistas cadastradas na Prex/UFC. Em se tratando de bolsistas de Extensão, a inscrição e apresentação do trabalho é obrigatória.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição será a partir das 8 horas do dia 02 de agosto de 2021 até às 23h59min do dia 07 de setembro de 2021, conforme cronograma constante no item 8 deste edital. A inscrição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica no endereço: www.encontros.universitarios.ufc.br, através do *link* com nome "Inscrição". Inscrições fora do prazo não serão aceitas.

3.2. Para realizar a inscrição, o(a) aluno(a) deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo o evento XXX ENCONTRO DE EXTENSÃO e, OBRIGATORIAMENTE, a forma de apresentação (Pôster ou Oral), além de uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho. Caso o(a) aluno(a) selecione outro evento, que não o tratado neste edital, sua inscrição não será validada para o XXX Encontro de Extensão.

Parágrafo único: caso os bolsistas que irão apresentar pela primeira vez nos Encontros Universitários encontrem dificuldades no ato da inscrição na plataforma dos EU, o cadastro será, então, realizado através do envio para o e-mail eu2021@ufc.br dos seguintes dados: nome completo, CPF, matrícula, e-mail e número do celular.

3.3. Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúsculas), o nome completo, o CPF do autor principal, nome do orientador e nomes do(s) coautor(es).

3.4. No caso de resumo inscrito por bolsista, esse(a) deverá constar como autor(a) principal do trabalho.

3.5. O resumo deve ser digitado em língua portuguesa e conter o mínimo de 1.400 caracteres e o máximo de 2.000 caracteres com espaços. Deve ser organizado de forma a incluir uma breve introdução, os objetivos, a metodologia, os resultados (ainda que parciais) e a conclusão do trabalho.

3.6. As palavras-chaves (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico que lhes for referente.

3.7. Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo na opção “Resumos Cadastrados”, no site de inscrição, e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do aluno e seu(sua) orientador(a) o material enviado.

3.8. O prazo para envio de Resumos pelos autores principais é de 02 de agosto a 07 de setembro de 2021 (até às 23h59min) e o prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores é de 08 a 23 de setembro de 2021 (até às 23h59min), conforme cronograma dos Encontros Universitários 2021.

3.9. Será aceito somente 1 (um) resumo por autor principal. Novos resumos enviados, que apresentem o(a) mesmo(a) autor(a) principal, substituirão aqueles anteriormente enviados. Cada resumo permite a participação de, no máximo, 4 (quatro) coautores, além do(a) autor(a) principal.

3.10. Os resumos inscritos serão passíveis de análise da Pró-Reitoria de Extensão, com posterior divulgação dos que forem aceitos.

3.11. A inscrição do resumo pode, ainda, concorrer à categoria de destaque “sessão temática”, explicitada no tópico seguinte.

4. DAS SESSÕES TEMÁTICAS

4.1. A sessão temática compõe um conjunto de trabalhos acadêmicos relacionados a assuntos de grande relevância científica e social, previamente inscritos e selecionados por uma comissão julgadora para apresentação de destaque dentro dos Encontros Universitários 2021.

4.2. No momento da inscrição do trabalho, os participantes podem optar em participar da seleção para apenas uma das sessões temáticas dos Encontros Universitários 2021.

4.3. Os resumos escolhidos para compor as Sessões Temáticas devem manter entre si uma articulação temática, metodológica e/ou teórica, constituindo uma contribuição importante e inovadora para o campo temático para o qual for indicado no ato da inscrição.

4.4. Para ajudar na escolha do(a) participante, no ato da inscrição, o site dos encontros disponibilizará as ementas das Sessões Temáticas (www.encontrosuniversitarios.ufc.br).

4.5. O(A) participante deve estar ciente de que os resumos selecionados para as sessões temáticas deverão ser apresentados na modalidade Oral, não importando a forma como haviam sido inscritos inicialmente.

4.6. Com vistas à aplicação dos princípios da isonomia e da impessoalidade, não será permitido que os coordenadores de sessão temática avaliem os trabalhos de participantes que sejam seus próprios orientandos.

5. DA APRESENTAÇÃO

5.1. As apresentações da modalidade Pôster serão realizadas por meio eletrônico, na forma de fórum, na plataforma desenvolvida pela STI/UFC, no *link* constante no site dos encontros.

5.2. No Pôster, devem constar: o brasão da UFC, o título do trabalho, o nome do(a) autor(a) principal, os nomes dos(as) demais autores(às), nome do(a) orientador(a) e o título da ação de extensão, assim como as ilustrações e os textos relativos ao trabalho.

5.3. Os arquivos aceitos para a seção de pôsteres deverão estar em formato PDF (acessível) e ter tamanho máximo de 5 MB. É importante que os alunos fiquem atentos à data de inclusão dos arquivos de Pôsteres na Plataforma, que deverá ocorrer no período entre os dias 10 e 24 de novembro de 2021, conforme cronograma previsto na Cláusula 8 deste edital.

5.4. Caso o(a) autor(a), co autor(a) ou orientador(a) de um mesmo trabalho envie mais de um arquivo (ou mais de uma versão do mesmo arquivo) para este trabalho, apenas o último arquivo enviado (independente de qual deles enviou) será considerado e os anteriores serão descartados. Será disponibilizado um *template* dos pôsteres no site dos encontros.

5.5. As apresentações da modalidade Oral serão realizadas por meio de sala virtual na plataforma do Google Meet, atendendo às seguintes especificações:

- Conteúdo com introdução/justificativa, objetivo(s), metodologia (atividades, local, público-alvo e outras informações), parcerias/financiamento, resultados e conclusão;
- O trabalho deverá ser, prioritariamente, apresentado pelo(a) autor(a) principal, em horário e sala previamente divulgados na página dos Encontros Universitários;
- As apresentações da modalidade Oral deverão durar, no máximo, 10 minutos, com tolerância de mais cinco minutos para finalização. Aos avaliadores serão concedidos até cinco minutos para perguntas.

5.6. Os resumos selecionados para compor as Sessões Temáticas terão a forma de apresentação alterada automaticamente para “Modalidade Oral” (de sessão temática), deixando de haver a obrigatoriedade da apresentação nas demais modalidades.

5.7. Será disponibilizado um Manual dos Encontros Universitários detalhando os procedimentos operacionais das apresentações.

5.8. Na impossibilidade de apresentação pelo(a) autor(a) principal, quaisquer dos coautores cadastrados poderão substituí-lo(a). Não havendo coautor(a), o(a) coordenador(a) da ação de extensão deverá realizar a apresentação.

5.9. Os certificados de apresentação de trabalho no XXX ENCONTRO DE EXTENSÃO serão emitidos somente para os autores e co autores cujos trabalhos foram apresentados para a Comissão Avaliadora.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ORIENTADOR(A)

Cabe ao orientador(a):

6.1. Revisar o trabalho do(a) bolsista orientando antes do envio da inscrição;

6.2. Homologar o resumo do(a) orientando(a) em período previsto no cronograma;

6.3. Participar do encontro como agente motivador(a) e difusor(a) das atividades de graduação ou gestão acadêmica extensionistas realizadas na UFC;

6.4. Fazer-se presente nas sessões nas quais seus orientandos apresentarem trabalho, ficando isento(a) de comparecer caso esteja fazendo avaliação no próprio Encontro; e

6.5. Avaliar trabalhos durante o XXX ENCONTRO DE EXTENSÃO, conforme disposto no item 3.3.5 do [Edital nº 6/Prex-UFC/2020](#) (Chamada para Seleção de Propostas de Projetos e Programas de Extensão para Concessão de Bolsas do Programa de Extensão Universitária - 2021).

7. DOS AVALIADORES(S)

7.1. Poderão inscrever-se como avaliadores do XXX ENCONTRO DE EXTENSÃO orientadores de bolsistas do Programa de Bolsas de Extensão, professores efetivos e substitutos, servidores técnico-administrativos e alunos de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Ceará.

7.2. A inscrição como avaliador(a) é obrigatória para orientadores de bolsistas de extensão e deverá ser realizada no site dos encontros (www.encontrosuniversitarios.ufc.br) em período previsto no cronograma.

7.3. Na modalidade de apresentação Pôster, a avaliação dos trabalhos se dará por meio de comentários nos respectivos fóruns.

7.4. Na modalidade Oral, o(a) avaliador(a) deverá participar da sessão virtual na sala do Google Meet, fazer suas considerações ao vivo e, posteriormente, enviar o formulário de avaliação disponibilizado via e-mail.

7.5. Os avaliadores poderão ser chamados para avaliar os artigos premiados nos encontros a serem publicados na Revista Extensão em Ação, conforme disposto no item 3.3.6. do Edital nº 6/Prex/2020.

7.6. Será disponibilizado um Manual de Avaliadores dos Encontros Universitários 2021, detalhando os procedimentos operacionais acerca das avaliações.

8. DA INSCRIÇÃO E DA SUBMISSÃO DE ARTIGO COMPLETO OU RELATO DE EXPERIÊNCIA PARA CONCORRER À PREMIAÇÃO E À PUBLICAÇÃO NA REVISTA EXTENSÃO EM AÇÃO

8.1. Os(As) participantes com resumos inscritos na modalidade “Apresentação Oral”, caso desejem, poderão também concorrer à premiação e à publicação de ARTIGO COMPLETO ou RELATO DE EXPERIÊNCIA na Revista Extensão em Ação.

8.2. Os(As) interessados(as) deverão acessar o link www.periodicos.ufc.br/extensaoemacao para realizar cadastro de usuário/autor, acessar as orientações de formatação, observar as políticas editoriais de publicação e submeter o artigo.

8.2.1. O autor principal do artigo deverá ser o mesmo autor principal do resumo submetido ao XXX ENCONTRO DE EXTENSÃO.

8.2.2. O título do artigo submetido deverá ser o mesmo utilizado na inscrição no XXX ENCONTRO DE EXTENSÃO.

8.2.3. No ato da submissão, deve-se informar a área temática de extensão do Artigo ou Relato de Experiência. As áreas temáticas podem ser consultadas em www.prex.ufc.br/areastematicas.

8.2.4. Só será possível escolher uma área temática. Artigos inscritos em mais de uma área serão desclassificados.

8.2.5. Os Artigos e Relatos de Experiência deverão atender às normas e política editorial da Revista Extensão em Ação, disponível em www.periodicos.ufc.br/extensaoemacao/about. Veja o *checklist* com os principais pontos da política editorial em www.bit.ly/Checklist-EU2021.

8.2.6. Os manuscritos que não seguirem as normas deste Edital e não atenderem à política editorial serão desclassificados para publicação na revista. Entretanto, entre os dias 21 e 23 de setembro, os autores de manuscritos que não tenham sido aceitos poderão apresentar recurso para o emailrevista@prex.ufc.br.

8.2.7. A desclassificação tratada no item acima é única e somente para publicação do artigo completo na revista e para a premiação, não impactando no aceite do resumo submetido nos Encontros Universitários 2021.

8.3. Após a submissão do Artigo ou Relato de Experiência, o autor principal deverá preencher a inscrição por meio do formulário on-line www.bit.ly/Premiacao-XXX-EncExt.

8.4. A data limite para submissão do artigo e preenchimento do formulário de inscrição será até às 23h59min do dia 12 de setembro de 2021.

8.5. O artigo melhor avaliado, em cada uma das oito áreas temáticas de extensão, será premiado.

8.5.1 Caberá aos autores dos artigos premiados enviarem os arquivos com as correções sugeridas pelos avaliadores, quando houver, respeitando os prazos da Revista Extensão em Ação para a publicação.

8.5.2 Os artigos não premiados, mas que tiverem parecer favorável para publicação, serão incorporados ao fluxo editorial da Revista e publicados nas edições posteriores.

8.5.3 As premiações serão divulgadas oportunamente pela Pró-Reitoria de Extensão.

8.6 Orientações e esclarecimentos adicionais podem ser obtidos por meio do e-mail revista@prex.ufc.br.

9. DO CRONOGRAMA

Lançamento dos Editais dos EU2021	02.agosto.2021
Prazo para envio de resumos	02.agosto a 07.setembro.2021 (até às 23h59min)
Prazo para inscrição e submissão à premiação pela Revista Extensão em Ação	02.agosto a 12.setembro.2021 (até às 23h59min)
Cadastro de avaliadores (site dos EU2021)	02.agosto a 01.setembro.2021
Divulgação dos trabalhos inscritos para a premiação	20.setembro.2021
Prazo para recurso dos manuscritos com inscrição indeferida para a premiação	21.setembro a 23.setembro
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	08 a 23.setembro.2021 (até às 23h59min)
Divulgação de todos os resumos cadastrados	24.setembro.2021
Divulgação do resultado final dos manuscritos inscritos para a premiação	27.setembro.2021

Análise dos resumos cadastrados e seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas	24.setembro a 14.outubro.2021
Avaliação dos manuscritos inscritos para premiação	04 a 13.outubro.2021
Divulgação dos resumos analisados e aceitos	15.outubro.2021
Prazo recursal	22 a 26.outubro.2021 (até às 23h59min)
Resultado dos trabalhos premiados pela Revista Extensão em Ação	25.outubro.2021
Resultado dos recursos	01.novembro.2021
Submissão do artigo para a Revista 'Extensão em Ação' para os interessados em concorrer à premiação	03.novembro.2021 (até às 23h59min)
Divulgação dos avaliadores selecionados	03.novembro.2021
Resultado Final - alocação nas salas virtuais e nos pôsteres	03.novembro.2021
Inclusão dos arquivos de pôsteres pelos autores na plataforma dos Encontros Universitários	10 a 24.novembro.2021
Encontros Universitários 2021 – Campus da UFC em Crateús, Fortaleza, Quixadá, Russas e Sobral	01 a 03.dezembro.2021
Certificados disponíveis <i>online</i>	07.janeiro.2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Prex reserva-se ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

Fortaleza, 02 de agosto de 2021.

PROF^a. ELIZABETH DE FRANCESCO DAHER

Pró-Reitora de Extensão